

**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 26/2021- PROCESSO DE N.º 100/2021.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um às 09h30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, (Portaria de nº 50/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 26/2021, Processo de n: 100/2021, que tem por objeto a: **Contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das condições do Ambiente de Trabalho, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de todo o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG**, face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 24, II, combinado com o art. 26 todos da Lei 8666/93. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa J F PERES RANIERI, verificou que toda a documentação fiscal exigida se encontra dentro do prazo de validade tendo em vista ainda que a proposta apresentada no valor de R\$ 9.000,00, (nove mil reais), encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 11h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
**Cibele de Assis Campos**  
Presidente da CPL

  
**Sandra Oliveira Campos**  
Membro.

  
**Maria Solange Pereira**  
Membro